



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.787”

DATA: 1º de junho de 2021.

SÚMULA: Designa servidora para atuar como Leiloeira Administrativa.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II da Lei Orgânica do Município (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

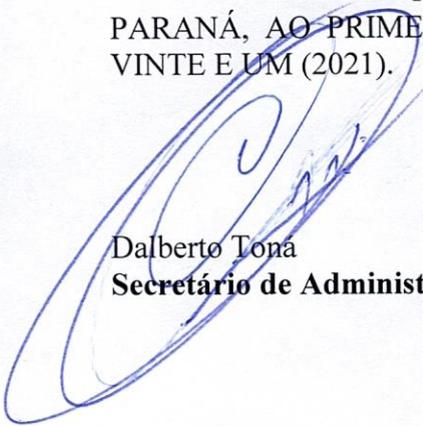
Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **ARIELY AKEMI MIYAZI MARAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.373.578-3-SSP/PR e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 043.785.679-89, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, como Leiloeira Administrativa do Leilão Público de bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, improdutivos para uso permanente no serviço público e inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

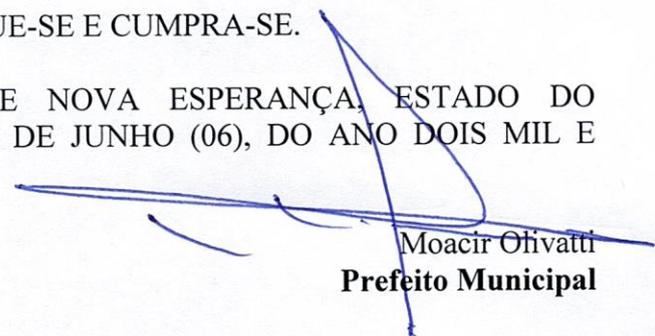
Art. 2º. À Leiloeira designada não será devida nenhuma comissão pela arrematação dos bens arrematados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal